

LEI Nº 800/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: "DENOMINA A ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A AV. MINAS GERAIS E A RUA PARANÁ COMO TRAVESSA VICENTE BORGES CAMPOS".

AUTOR: Vereador Marino Donizetti Francisco

BENITO CARLOS THOMAZ, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área de Servidão Pública localizada entre a Avenida Minas Gerais e a Rua Paraná, passa a denominar-se Travessa Vicente Borges Campos.

Art. 2º - Cópia do croqui demonstrando a localização da área ora denominada e da Certidão de Óbito do Senhor Vicente Borges Campos passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 12 de fevereiro de 2014.


BENITO CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

